

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05/09/2018 09:41:01, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1006136-60.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exeqüente: Julita Aparecida Gurgel Cefaly Gaspar Executado: Bradesco Banco Brasileiro de Desconto S/a.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a anuência das partes, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o laudo pericial de págs.321/323 e nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Julita Aparecida Gurgel Cefaly Gaspar em face de Bradesco Banco Brasileiro de Desconto S/a.

Emita-se mandado de levantamento em favor da exequente do valor de R\$ 590,52, mais acréscimos, para retirada em cartório.

Após o levantamento, emita-se mandado do saldo remanescente em favor do executado.

Sem prejuízo, no prazo de cinco dias, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 05 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 05 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.